



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

O **Município de Lagoa Vermelha/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **87.613.626/0001-51**, com sede na avenida Afonso Pena, 14, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, *caput.* da Lei nº 14.133/2021 para a contratação da empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - MATRIZ**, sediada na Avenida São Borja, 2801, São Leopoldo/RS, inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62, O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1 DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo a **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, de empresa concessionária de serviço público para o **fornecimento de energia elétrica** destinada ao atendimento das unidades públicas **Agroindústria de Laticínios**, localizada no Distrito do Boqueirão, e ao **Museu Garibaldi Lourenço de Lima**, ambos pertencentes ao Município de Lagoa Vermelha/RS.

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de energia elétrica de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário. Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão. Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato será por prazo indeterminado, contados da sua assinatura, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1. As tarifas de energia elétrica são definidas pela empresa e autorizada pela ANAEL e seus aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias, tais valores podem variar de acordo com a sazonalidade de uso e os reajustes autorizados pela ANEEL,

☐ O **Museu Garibaldi Lourenço de Lima** apresentou um **custo médio mensal de energia elétrica de aproximadamente R\$ 675,45**;

☐ A **Agroindústria de Laticínios**, localizada no Distrito do Boqueirão, registrou um **custo mensal aproximado de R\$ 800,00**.

2.2. Se trata de contratação de serviço que só possa ser fornecido por empresa exclusiva/autorizada, uma vez que A RGE é concessionária de serviço público de fornecimento de energia elétrica e, portanto, é titular das redes de distribuição instaladas em toda sua área de concessão dentro do município de Lagoa Vermelha.

2.3. Ademais, a Administração Pública demonstra a inviabilidade de competição, mediante Atestado de Exclusividade (anexo), documento, este, capaz de comprovar que o objeto será prestado por Pessoa Jurídica exclusiva.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

3.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As Despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação: 212 e 788

4. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A contratada cederá para o município, a sua infraestrutura mediante a remuneração e as condições previstas em contrato próprio.

4.2. O prazo de prestação de serviço é 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido por lei. Sempre renovado pela concessionária.

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 5.1.1 Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – cartão CNPJ;
- 5.1.2 Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; certificado da condição de microempreendedor individual – MEI;
- 5.1.3 Regularidade para com a fazenda federal – certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união;
- 5.1.4 Certidão de regularidade junto à secretaria de estado da fazenda pública estadual;
- 5.1.5 Certidão negativa de débito do município sede da empresa (cnd municipal);
- 5.1.6 Certidão negativa de débitos junto ao fgts;
- 5.1.7 Certidão negativa de débitos trabalhistas (cndt);
- 5.1.8 Cópia da cédula de identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (rg).

5.2 COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE

5.2.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

5.2.2 Certidão consolidada de pessoa jurídica do tribunal de contas da união – tcu, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do processo licitatório. disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

5.2.3 Certidão negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

processo licitatório. disponível para ser emitida em:
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

6 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado **de acordo com o vencimento da fatura** e apresentação do **Demonstrativo de Faturamento** (fatura mensal), emitido pela concessionária responsável

7 OBRIGAÇÕES

7.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Realizar a prestação de serviços, de acordo com as especificações constantes no presente Edital, e dentro dos prazos estabelecidos.
- b) Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a prestação dos serviços;
- d) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do Município;
- e) Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- f) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;
- g) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- h) Manter, durante o período da prestação dos serviços, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;
- i) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- j) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;
- k) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem ônus para o contratante.

8 FISCALIZAÇÃO

A gestão e a execução do objeto contratado deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por servidores formalmente designados pelas Secretarias solicitantes, os quais atuarão como fiscais do contrato.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Os fiscais deverão registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relativas à execução dos serviços, determinando as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou irregularidades constatadas, visando garantir a conformidade e a continuidade da prestação dos serviços contratados, em atendimento ao interesse público.

9 DAS SANÇÕES

9.1 O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

10 DE DELIBERAÇÃO

10.1 Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade.

10.2 Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 74, *caput.*, inc. I, e § 1º, da Lei nº 14.133/21.

10.3 Ao Senhor contador para a verificação e parecer com relação a dotação orçamentária indicada. Após, a procuradoria Geral do Município para parecer relativo ao procedimento. Por fim, ao Senhor Prefeito Municipal para ratificação e posterior publicação.

Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2025

Setor de Licitações





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

